



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6-052/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAO X DA MARCA PHILIPS INSTALADO NA UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PELA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA MARCA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato** que atenderá as despesas advindas do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6-052/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAO X DA MARCA PHILIPS INSTALADO NA UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PELA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA MARCA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 09 de abril de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017-GPMB

Município de Barcarena